

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis nº 1.115/2013, 1.128/2014 e 1.129/2014, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 1.686/2021, alterada pelas Portarias 1.719/2021, 1.748/2021 e 1.763/2022 torna pública a **4ª retificação do edital de abertura** do Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

ONDE SE LÊ:**3. DAS VAGAS**

3.1. A distribuição do cargo, do número de vagas, da carga horária, do salário e dos requisitos são os seguintes:

429	Professor de Atletismo (Secretaria de Esporte e Lazer)	de	CR*	-	30h/s	R\$ 18,56 h/a	Curso superior em Educação Física (Bacharelado) + Registro ativo no Conselho Regional (CREF) + Pós-Graduação na área pleiteada.
-----	---	----	-----	---	-------	------------------	--

LEIA-SE:**3. DAS VAGAS**

3.1. A distribuição do cargo, do número de vagas, da carga horária, do salário e dos requisitos são os seguintes:

429	Professor de Atletismo (Secretaria de Esporte e Lazer)	de	CR*	-	30h/s	R\$ 18,56 h/a	Curso superior em Educação Física (Bacharelado) + Registro ativo no Conselho Regional (CREF).
-----	---	----	-----	---	-------	------------------	---

ONDE SE LÊ:

12.23. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo:

A) TÍTULOS ACADÊMICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBTIDOS - SOMENTE O MAIOR TÍTULO SERÁ PONTUADO	PONTUAÇÃO
A.1. Doutorado na área pleiteada, reconhecido pelo MEC, comprovando através de declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da conclusão do curso ou através de diploma devidamente registrado. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (Máximo 1 título)	8,00
A.2. Mestrado na área pleiteada, reconhecido pelo MEC, comprovando através de declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da conclusão do curso ou através de diploma devidamente registrado. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (Máximo 1 título)	6,00
A.3. Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização na área pleiteada, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da	4,00

conclusão do curso ou através de certificado devidamente registrado. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (Máximo 1 título)	
A.4. Graduação - Este documento comprobatório deve estar acompanhado do histórico escolar (contemplam apenas os cargos de nível médio - máximo 1 título)	3,00
A.5. Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Este documento comprobatório deve estar acompanhado do histórico escolar (contemplam apenas os cargos de nível fundamental completo - máximo 1 título)	2,00
A.6. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental - Este documento comprobatório deve estar acompanhado do histórico escolar (contemplam apenas os cargos de nível fundamental incompleto - máximo 1 título)	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	8,00

LEIA-SE:

12.23. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo:

A) TÍTULOS ACADÊMICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBTIDOS - SOMENTE O MAIOR TÍTULO SERÁ PONTUADO	PONTUAÇÃO
A.1. Doutorado na área pleiteada, reconhecido pelo MEC, comprovando através de declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da conclusão do curso ou através de diploma devidamente registrado. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (Máximo 1 título)	8,00
A.2. Mestrado na área pleiteada, reconhecido pelo MEC, comprovando através de declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da conclusão do curso ou através de diploma devidamente registrado. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (Máximo 1 título)	6,00
A.3. Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização na área pleiteada, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da conclusão do curso ou através de certificado devidamente registrado. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (Máximo 1 título)	4,00
A.4. Graduação – Comprovando através de certificado devidamente registrado e/ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar. (contemplam apenas os cargos de nível médio - máximo 1 título)	3,00
A.5. Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Este documento comprobatório deve estar acompanhado do histórico escolar (contemplam apenas os cargos de nível fundamental completo - máximo 1 título)	2,00
A.6. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental - Este documento comprobatório deve estar acompanhado do histórico escolar (contemplam apenas os cargos de nível fundamental incompleto - máximo 1 título)	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	8,00

ONDE SELÊ:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	POR MÊS	MÁXIMO
<p>a) Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano. Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito “até o presente momento”; <u>ou</u></p> <p>b) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, em papel timbrado, contendo: CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano, com assinatura das partes contendo firma reconhecida e data do contrato; <u>ou</u></p> <p>c) Carteira de trabalho, contendo obrigatoriamente: páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho com o cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano.</p> <p>d) Em caso de autônomo, certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área/especialidade que pleiteia a vaga.</p>	0,5 pontos por mês de trabalho – Considerando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ou não, até a data da inscrição.	12,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		12,00

LEIA-SE:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	POR MÊS	MÁXIMO
<p>a) Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano. Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito “até o presente momento”; <u>ou</u></p> <p>b) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, em papel timbrado, contendo: CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano, com assinatura das partes contendo firma reconhecida e data do contrato; <u>ou</u></p> <p>c) Carteira de trabalho, contendo obrigatoriamente: páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho com o cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano.</p> <p>d) Em caso de autônomo, certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área/especialidade que pleiteia a vaga.</p>	0,5 pontos por mês de trabalho, consecutivos ou não, considerando até a data do envio dos Títulos e Experiência Profissional.	12,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA (obs.: o candidato pontuará no máximo 12,00 pontos independente do quantitativo de períodos anexados).		12,00

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES